



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 15/2021
Processo Administrativo nº 90599/2021

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da Prefeitura de Piracanjuba, **Srta. Jacqueline Silva Campos**, inscrita no CPF sob o nº 031.975.521-56.

NOTIFICADO: MATIAS INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI-ME, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.174.743/0001-71, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, nº 255, Quadra 112, Lote 07, Sala 03, Setor Campinas – Goiânia/GO, Fone: (62) 3224-1866/ 1171, Email: contato@eletroledgo.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Fabrício Batista de Freitas**, inscrito no CPF sob o nº 909.826.901-00.

Prezado Senhor,

Pelo presente, venho notificar a Empresa **MATIAS INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI-ME**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.174.743/0001-71, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, nº 255, Quadra 112, Lote 07, Sala 03, Setor Campinas – Goiânia/GO acerca do descumprimento de cláusula editalícia dos autos do Pregão Presencial nº 15/2021, qual seja:

“12.1 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por Representante Legal, Diretor, ou Sócio da Empresa, com apresentação, conforme o caso de procuração ou cédula de identidade.

I. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

a) A convocação de que trata o inciso I do se dará via Telefone e/ou email fornecido pela licitante.”



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A Empresa **MATIAS INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI-ME**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.174.743/0001-71 foi devidamente convocada através do email fornecido na documentação, bem como através de telefone celular do Representante da Empresa. Mesmo após inúmeras tentativas a Empresa não efetuou a devida assinatura na Ata de Registro de Preços, e conforme Edital dos autos do Pregão Presencial nº 15/2021 em seu item 12, subitem 12.1, inciso II, qual seja:

"II. Caso a licitante convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, não compareça para a referida assinatura a Empresa em questão estará sujeita as penalidades cabíveis em Lei."

Dito isto, acredito que é indispensável à solução imediata do problema acima exposto e recomendo à notificada que cumpra com as obrigações assumidas, não gerando assim maiores problemas para ambas as partes.

Diante o interesse da notificante em resolver tal problema de maneira amigável, reiteremos através desta, notificar extrajudicialmente vossa empresa a efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços dos autos do Pregão Presencial nº 15/2021 até o dia **14 de julho de 2021**, caso não seja efetivada a assinatura no prazo estipulado, esta municipalidade aplicará as penalidades cabíveis.

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 12 dias do mês de julho de 2021


Jacqueline Silva Campos
Pregoeira Oficial
Decreto nº 281/2021